



ADMINISTRAÇÃO DE RESULTADOS

Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.351, 31 de agosto de 1995.

DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL, O DR. ANTONIO CARLOS BISCAIA.

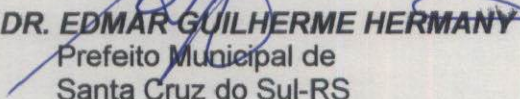
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

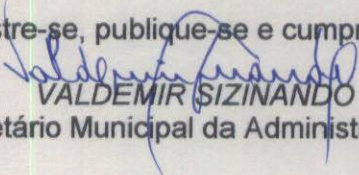
ARTIGO 1º - Declara hóspede oficial do Município de Santa Cruz do Sul, nos dias 04, 05 e 06 de setembro de 1995, o senhor **Dr. ANTONIO CARLOS BISCAIA**, Digníssimo Procurador de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, durante a XI Semana do Ministério Público.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de agosto de 1995.


DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se


VALDEMIR SIZINANDO
Secretário Municipal da Administração

Município de
Santa Cruz do Sul
Gente em ação.